



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 0085 , DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.000937/2017-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ N° 348, de 21/06/1996, desaverbando o tempo de serviço prestado a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB a Promotora de Justiça deste Ministério Público **CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA**, matrícula n° 505.

**Art. 2º** Alterar a Portaria PGJ n.º 1.157, de 23/11/2016, da seguinte forma:

Onde se lê:

- **830 (oitocentos e trinta) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF (Serviço Público Distrital), no período de 17/08/1990 a 16/11/1992 e de 18/11/1993 a 24/11/1993, (...).

Leia-se:

- **1.196 (mil cento e noventa e seis) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF (Serviço Público Distrital), no período de 17/08/1990 a 24/11/1993, (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
LEONARDO ROSCOE BESSA

Alire Costa 3215-1

Publicada em 30 / 01 / 17

Esta cópia confere com o original